

APOSTILA DA CHEFE
DE 02.10.2023

*Processo nº SEI-180005/001010/2023 - Ato de 30 de julho de 2002 - TALITA SANTOS SIQUEIRA, Músico Corista, Id Funcional nº 637659-2. Tendo em vista a Certidão de Casamento Termo nº. 49562, no Livro B-00351 de registros de casamento, às fls. 122, da 8º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro - Rua Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - RJ, constante do Processo nº. E-180005/001010/2023, fica alterado o nome da servidora em referência para TALITA SANTOS SIQUEIRA DECOTELLI.

*Omitido no D.O. de 03.10.2023

Id: 2678232

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃODESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.09.2025

PROCESSO Nº SEI-310001/002142/2025 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.768.278/0001-39, que tem como objeto a Aquisição de material de água mineral, galão de 20 litros, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, no valor total de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Id: 2678423

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 12.09.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/001933/2025 - À vista do AUTORIZO governamental doc. SEI 112769857, bem como manifestações da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL (SEI 103741706 e 112381664) **APROVO** a versão final do Plano de Trabalho (112240288) apresentado pela Proponente, bem como o Relatório de Situação Cadastral, emitido pelo CONVERJ (SEI 112794214) e, **AUTORIZO** a celebração do referido termo com a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV.

Id: 2678457

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA SEEL/DGAF Nº 176 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

INSTAURO TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e competências SEI-300001/000098/2024 e conforme o que consta no processo SEI-300001/002383/2025;

CONSIDERANDO:

- o que foi documentado através do processo SEI-300001/000845/2022 em que foram apontadas possíveis irregularidades em relação aos documentos de Prestação de contas do Termo de Colaboração nº 01/2022, formalizado por meio do SEL-300001/000828/2021;

- a Resolução SEEL nº 471, de 13 de agosto de 2025, que constitui a Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme citado no Art. 3º da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar eventual dano ao erário, decorrente da ausência de apresentação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022, constante no administrativo SEI-300001/000845/2022, ficando a cargo da Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 2º - Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão de Tomada de Contas.

Art. 3º - Os servidores a serem relacionados no Art. 2º desta Portaria, que se declararem impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, não poderão atuar no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados à Unidade de Controle Interno da SEEL.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025
NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA

Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2678466

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11/09/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/001396/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa AREA 21 EVENTOS E INTERDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.904.395/0001-67, com sede na Estrada do Galeão, nº 1337, sala 203 - Jardim Guanabara - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.931-383, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento MEGA HELP 2025, aqui denominado MEGA HELP, a se realizar no dia 13 de setembro de 2025, no Arena 1 - Parque Olímpico, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra Olímpica, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-039, com valor de aporte de R\$ 1.600.749,00 (um milhão, seiscentos mil, setecentos e quarenta e nove reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2678243

Controladoria Geral do Estado

CONTROLOADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 10/09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-320001/000203/2025 - O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada através do art. 1º, inciso III da Resolução GCE N.º 147/2022, ACOLHE INTEGRALMENTE, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (1ª CPPAD - SEI n.º 105206417; COOPAD - SEI n.º 110515585 e SUPRA - SEI n.º 112504706), com fulcro no art. 96, incisos I, IX, XXIX da Resolução GCE N.º 332/2024, e DECIDE PELO ARQUITIVAMENTO do presente processo, o qual foi instaurado para apurar possível irregularidade cometida pelo servidor TIAGO CERQUEIRA FERREIRA RAMOS, Identidade Funcional nº. 44003722, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula 0004014-7, Vínculo 01; na forma do art. 336 do Decreto-Estadual N.º 2.479/1979, em razão de laudo médico favorável ao servidor.

Id: 2678463

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10.09.2025

PROCESSO Nº SEI-390001/002648/2025 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2678009

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 12/09/2025

PROCESSO Nº SEI-420001/003342/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2678413

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.09.2025

PROCESSO Nº SEI-390004/000277/2025 - HOMOLOGO e AUTORIZO a despesa em favor da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda - CNPJ 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta online de pesquisa e comparação de preços praticados, principalmente pela Administração Pública, denominado como "Banco de Preços" na versão PLUS, fornecido com exclusividade pela referida empresa, para atender às necessidades da Coordenação de Requisição e Logística (GSI/CORLOG) deste Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência (TR) de indexador 110933380.

Id: 2678240

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO GERENTE
DE 11/09/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/000821/2025 - MARISIO JOSE DOS SANTOS, ANALISTA DE SISTEMAS, ID FUNCIONAL N°4787218/01 - CONCEDO a isenção de imposto de renda ao servidor inativo, de acordo com o anexo nº 112261646, da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 04/08/2025, com caráter permanente.

Id: 2678344

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 959 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

- o disposto no Art. 20 do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, que determina aos "órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta interessados em celebrar convênios de depósito financeiro deverão nomear, obrigatoriamente, através de ato próprio publicado no Diário Oficial do Estado, um Coordenador Geral de Convênios", e

- por fim, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas foi editada a Resolução SECID nº 478 de 17 de novembro de 2023, instituindo a Comissão de Acompanhamento do Sombrio Forças e nomeando o Coordenador Geral de Convênios, alterada posteriormente pelas Resoluções SEIOP nºs. 651, de 21 de maio de 2024, 931, de 23 de julho de 2025 e 952, de 29 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Programa Somando Forças.

Art. 2º - A composição da Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Programa será formada pelos servidores a seguir designados, sem prejuízo de suas funções de origem:

PRESIDENTE: JOSÉ LUIS MUTSCHAEWSKI - ID Funcional nº 50988549;

COORDENADORA: EDINELE GARCIA MARQUES VIEIRA, ID Funcional nº 50158929; e

GERENTE EXECUTIVO: MARCOS SIMÕES DE SOUZA RIBEIRO, ID Funcional nº 50158635.

Art. 3º - As atribuições de cada membro da Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização, instituída por esta Resolução, estão disciplinadas no Art. 10 do Decreto nº 44.371/2013.

Art. 4º - Designar o servidor GABRIEL SANTOS RODRIGUES, ID Funcional nº 5018719-8, para Coordenador Geral de Convênios, cujas atribuições estão disciplinadas no Art. 20 do Decreto nº 44.879/2014.

Art. 5º - A Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Programa Somando Forças passará a funcionar na estrutura da Subsecretaria Executiva desta SEIOP.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 11 de setembro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

*Republicada por incorreção na original publicada no D.O. de 12/09/2025.

Id: 2678461

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 959 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA POMA S.A.S., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000214/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 018/2024, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA REABILITAÇÃO ELETROMECÂNICA DO TELEFÉRICO DO ALEMÃO, RIO DE JANEIRO/RJ", Processo Administrativo SEI-170026/00